



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

RECOMENDAÇÃO N.º 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Recomenda a não designação de audiências durante o período de 7 a 17.1.2014, para realização de Inspeção Judicial.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO que se encontra em estudo no Tribunal Pleno requerimento da AATAL – Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas, solicitando a suspensão de audiências e prazos processuais durante o período de 7 a 17.1.2014;

CONSIDERANDO a perspectiva de implantação do projeto de inspeção judicial anual nas Varas do Trabalho do Regional no mesmo período;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar adiamentos desnecessários de audiências, **RECOMENDA**:

Art. 1º Que as Varas do Trabalho da 19ª Região não designem audiências para o período de 7 a 17.1.2014.

§ 1º As audiências porventura já designadas deverão ser reagendadas para datas próximas.

Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e promova-se ampla divulgação.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor